

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

Ata da Reunião do FAPS - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais no dia vinte e seis de março de mil novecentos e noventa e sete.

Às catorze horas do dia vinte e seis de março de mil novecentos e noventa e sete, realizou-se na Sala de Reuniões da Secretaria de Governo e Administração, reunião para Aplicação dos Recursos do FAPS, onde estiveram presentes os Senhores Marcelo Galvão, Presidente do Conselho, Márcia Vieira de Almeida membro do Conselho do FAPS, Clóvis Roberto Santos de Oliveira, Diretor Financeiro do F.A.P.S., Sra. Margarida A. Maciel, Gerente da Nossa Caixa - Nosso Banco, Sr. Ari Carlos Barbosa, representante da Caixa Econômica Federal, Sr. Ricardo Spini, Gerente do Banco do Brasil, e Sr. Luiz Delveque Azevedo, Gerente do Banespa. Feito o mapeamento da primeira proposta, os Bancos ofereceram as seguintes Taxas CDB para trinta e três dias:

BANCO	TAXA	Obs.
Nossa Caixa Nosso Banco	17,00	a.a.
Banco do Brasil	17,10	a.a.
Caixa Econômica Federal	17,00	a.a.
Banespa	17,05	a.a.

Havendo empate nas propostas do o Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, todos estão aptos a apresentarem a 2ª proposta, sendo dado prazo de 15 minutos para a mesma:

BANCO	TAXA	Obs.
Nossa Caixa Nosso Banco	18,14	a.a.
Banco do Brasil	17,20	a.a.
Caixa Econômica Federal	17,00	a.a.
Banespa	17,85	a.a.

Portanto a Caixa Econômica Federal, fica desclassificada, passando a vigorar as seguintes taxas:

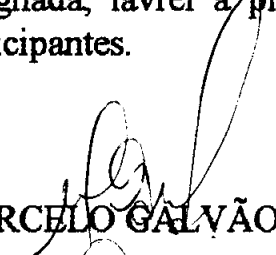
BANCO	TAXA	Obs.
Nossa Caixa Nosso Banco	18,14	a.a.
Banespa	17,85	a.a.
Banco do Brasil	17,20	a.a.

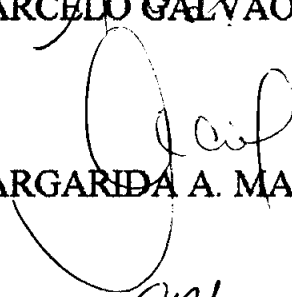
F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

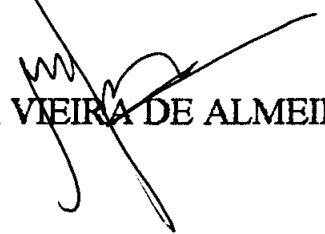
(Criado pela Lei nº 867/92)

Portanto o representante da Nossa Caixa Nosso Banco está autorizado a aplicar nas condições por ele proposta o valor de R\$ 2.053.974,02 sendo que os valores encontram-se já disponíveis em conta corrente do F.A.P.S. naquele estabelecimento bancário. O representante do Banespa está autorizado a aplicar nas condições por ele proposta o valor de R\$ 1.232.384,41, valor já disponível em conta corrente do F.A.P.S. naquele estabelecimento bancário. O representante do Banco do Brasil, está autorizado a aplicar nas condições por ele proposta o valor de R\$ 821.589,61 valor já disponíveis em conta corrente do F.A.P.S. naquele estabelecimento bancário. Do total resgatado nesta data foram deduzidos o valor de R\$ 64.500,00 para complementação do repasse ao SINDSERV, referente às obras do Conjunto Habitacional dos Servidores e pagamento da Folha de Beneficiários do F.A.P.S. Para os pagamentos acima citados, o representante do Banespa recebe para depósito na conta corrente do F.A.P.S. um cheque nº 252 no valor de R\$ 40.000,00. Nada mais tendo sido tratado, eu Márcia Vieira de Almeida, secretária designada, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e demais participantes.

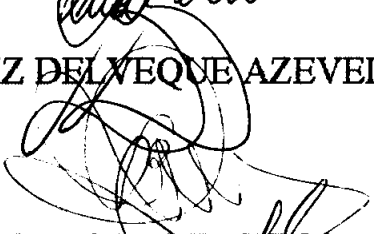

MARCELO GALVÃO

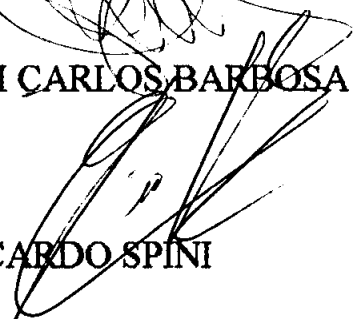

MARGARIDA A. MACIEL


CLÓVIS ROBERTO S. OLIVEIRA


MÁRCIA VIEIRA DE ALMEIDA


LUIZ DELVEQUE AZEVEDO


ARI CARLOS BARBOSA


RICARDO SPINI